Ofício n° 038 /2019/GP-AB

Água Boa/MT, 29 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1478, "**Autoriza desapropriação de áreas urbanas que especifica e da outras providências**", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 283/2019
Data: 30/04/2019 - Horário: 15:06
Administrativo

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2019
(Projeto de Lei nº. 1478, de 29 de abril de 2019 – do Executivo)

Autoriza desapropriação de áreas urbanas que especifica e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no Art. 72 da Lei Orgânica do município de Água Boa e de acordo com o Art. 5º, alínea "i", da Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941; alterada pela Lei Federal 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Água Boa autorizada a desapropriar, por utilidade pública, mediante acordo ou judicialmente, as áreas a seguir especificadas:

I - Uma área de 5.200m² (cinco mil e duzentos metros quadrados), desmembrada da matricula 12.845 CRI de Água Boa-MT, pertencente a uma área maior de propriedade de Gilmar Martini Fernandes.

II- Uma área de 3.710m² (três mil setecentos e dez metros quadrados), desmembrada da matricula 12.960 CRI de Água Boa-MT, pertencente a uma área maior de propriedade de Ivan Martini Fernandes.

III- Uma área de 58.795m² (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados), desmembrada da matricula 13.022 CRI de Água Boa-MT, pertencente a uma área maior de propriedade de Enio Martini Fernandes.

IV- Uma área de 5.114,09 m² (cinco mil cento e quatorze metros e nove centímetros quadrados), desmembrada da matricula 9.708 CRI de Água Boa-MT, pertencente a uma área maior de propriedade de Roseli Martini Fernandes.

Paragrafo Único: São partes integrantes desta lei os respectivos croquis e memoriais descritivos.

Art. 2º - Por ocasião de futuros parcelamentos do solo, pelos proprietários ou seus sucessores, as áreas objeto da presente desapropriação, serão deduzidas do percentual mínimo de 40% (quarenta por cento), das áreas destinadas ao Poder Público, para fins de construção do sistema viário, áreas verdes ou equipamentos públicos.

Art. 3º – Em virtude do disposto no Art. 2º, os expropriados não farão juz a nenhuma indenização financeira por parte do Município pela desapropriação das referidas áreas.

Art. 4º - A aplicação da presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 29 de abril de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1478, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Cumpre-nos através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 1478, que "**Autoriza desapropriação de áreas urbanas que especifica e da outras providências**"

O presente Projeto de Lei, visa buscar junto ao Poder Legislativo, a autorização para o Município proceder a desapropriação amigavel de áreas urbanas, especificadas, visando a construção da Avenida 50 e do prolongamento da Avenida Planalto, ambas ligando o centro da cidade aos Bairros Cristalino I, II, III e IV e ao Setor Noroeste.

As presentes desapropriações não trarão dispendio financeiro para o Município, uma vez que as áreas desapropriadas quando submetidas ao parcelamento do solo para fins de futuros loteamentos, serão consideradas como parcela dos 40% (quarenta por cento), minímos, destinados ao Poder Público.

No aguardo da aprovação deste Projeto de Lei, renovamos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

- -, Fone Fax

Proprietário: Prefeitura Municipal de Água Boa

Propriedade: Avenida 50 (Desmembrada)

Local: Água Boa | Comarca: Água Boa | UF: MT

Perímetro: 1.062,98 m | Área: 5.200 m² | Matrícula: 12.845

DESCRIÇÃO

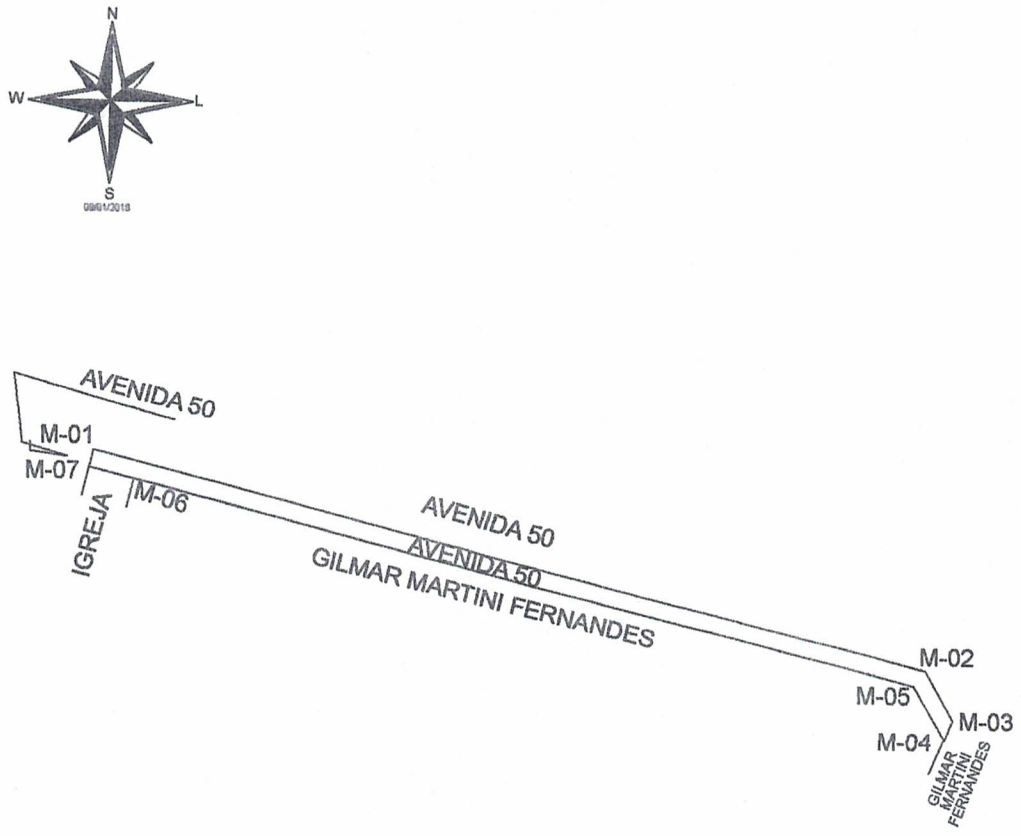
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-1**, de coordenadas **N 8.448.826,10**m e **E 373.954,84**m; deste, segue confrontando com Avenida 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°24' e 488,63 m até o vértice **-M-2**, de coordenadas **N 8.448.706,87**m e **E 374.428,57**m; 150°49' e 32,13 m até o vértice **-M-3**, de coordenadas **N 8.448.678,89**m e **E 374.444,38**m; deste, segue confrontando com Gilmar Martini Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°15' e 12,61 m até o vértice **-M-4**, de coordenadas **N 8.448.667,28**m e **E 374.439,46**m; 330°50' e 35,54 m até o vértice **-M-5**, de coordenadas **N 8.448.698,22**m e **E 374.421,98**m; 284°24' e 458,29 m até o vértice **-M-6**, de coordenadas **N 8.448.810,05**m e **E 373.977,65**m; deste, segue confrontando com Igreja Mitra Diocesana, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°21' e 26,02 m até o vértice **-M-7**, de coordenadas **N 8.448.816,40**m e **E 373.952,43**m; deste, segue confrontando com Avenida 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°57'10" e 9,99 m até o vértice **-M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Egmar Pommer
CREA: 1770/D-MT
Credenciamento INCRA: DDX
ART: 3095940

Métrica TOPO 2018 ® { 39.836.731 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



Escala Gráfica:

0 20 40 60 80 100 120 160 200 300 400

Título:
Levantamento Planimétrico - área Desmembrada

Folha: 01

Objetivo:
Área: 5.200 m²

Município:
Água Boa

Proprietários:
Prefeitura Municipal de Água Boa

Imóvel:
Avenida 50

Matricula: 12.845

Escala: 1 / 4000

Data: 09/01/2019

Estado: MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE áGUA bOA

EGMAR POMMER
1770/D-MT

A4 = (297 X 210)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TopoEVN 6.9.1.20 - Número de Série: 23823. Licenciado a: EGMAR POMMER.

MEMORIAL DESCRITIVO

(2)

- -, Fone Fax

Proprietário: Prefeitura Municipal de Água Boa

Propriedade: Avenida 50 (Desmembrada)

Local: Água Boa Comarca: Água Boa UF: MT

Perímetro: 762.490 m Área: 3.710 m² Matrícula: 12.960

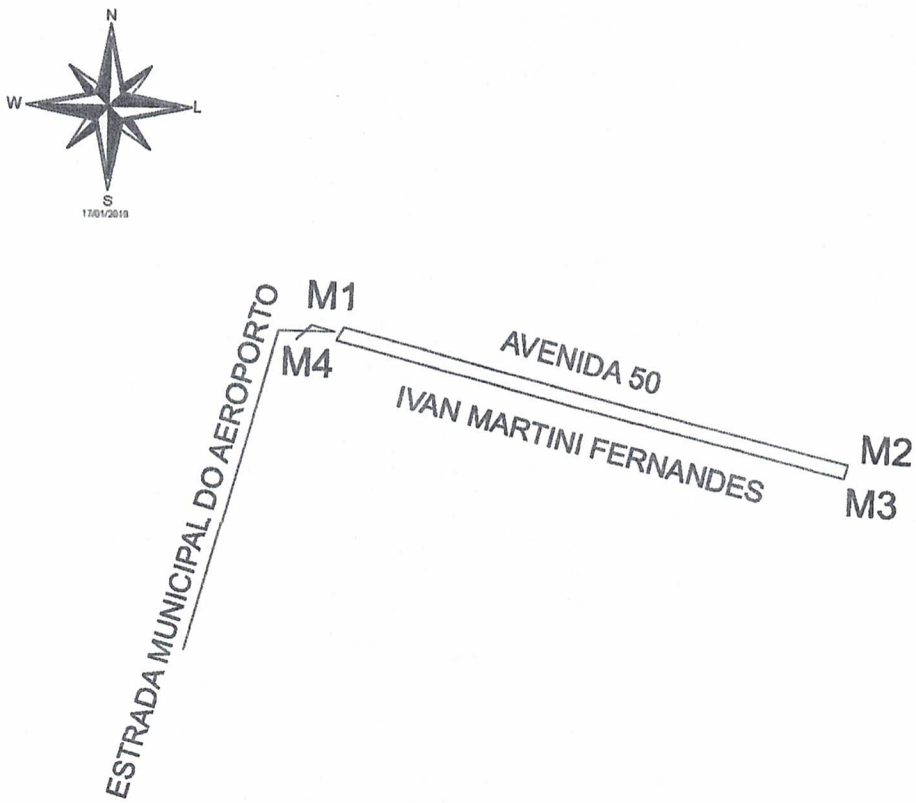
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-1**, de coordenadas **N 8.449.031,70**m e **E 373.132,65**m; deste, segue confrontando com Avenida 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°21' e 369,78 m até o vértice **-M-2**, de coordenadas **N 8.448.941,81**m e **E 373.491,28**m; 194°25' e 10,00 m até o vértice **-M-3**, de coordenadas **N 8.448.932,11**m e **E 373.488,83**m; deste, segue confrontando com Ivan Martini Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°21' e 372,48 m até o vértice **-M-4**, de coordenadas **N 8.449.022,66**m e **E 373.127,60**m; deste, segue confrontando com Estrada municipal do Aeroporto, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°11'20" e 10,35 m até o vértice **-M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Egmar Pommer
CREA: 1770/D-MT
Credenciamento INCRA: DDX
ART: 3096291

Métrica TOPO 2018 ® { 39.836.731 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



Escala Gráfica:

0 25 50 75 100 125 150 200 250 375 500

Título: Levantamento Planimétrico - área Desmembrada		Folha: 01
Objetivo: Área: 3.710 m²		
Município: Água Boa		
Proprietários: Prefeitura Municipal		
Imóvel: Avenida 50		Matrícula: 12.960
Escala: 1 / 5000	Data: 17/01/2019	Estado: MT

IVAN MARTINES FERNANDES

EGMAR POMMER
1770/D-MT

A4 = (297 X 210)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos MÉtrica TopoEVN 6.9.1.20 - Número da Série: 23823, Licenciado à: EGMAR POMMER.

(5)

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DESMEMBRADA

Imóvel: **" AVENIDA PLANALTO "**

Proprietários: **ENIO MARTINI FERNANDES**

Matricula nº: Desmembrado da Matr. Nº 13.022C.R.I de Água Boa

Município: Água Boa

Comarca: Água Boa

Estado / UF: Mato Grosso - MT

Código INCRA: 901.032.157.783-9

Área medida e demarcada: 5,8795ha

Perímetro demarcado: 2.113,50 m

D E S C R I Ç Ã O D O P E R I M E T R O

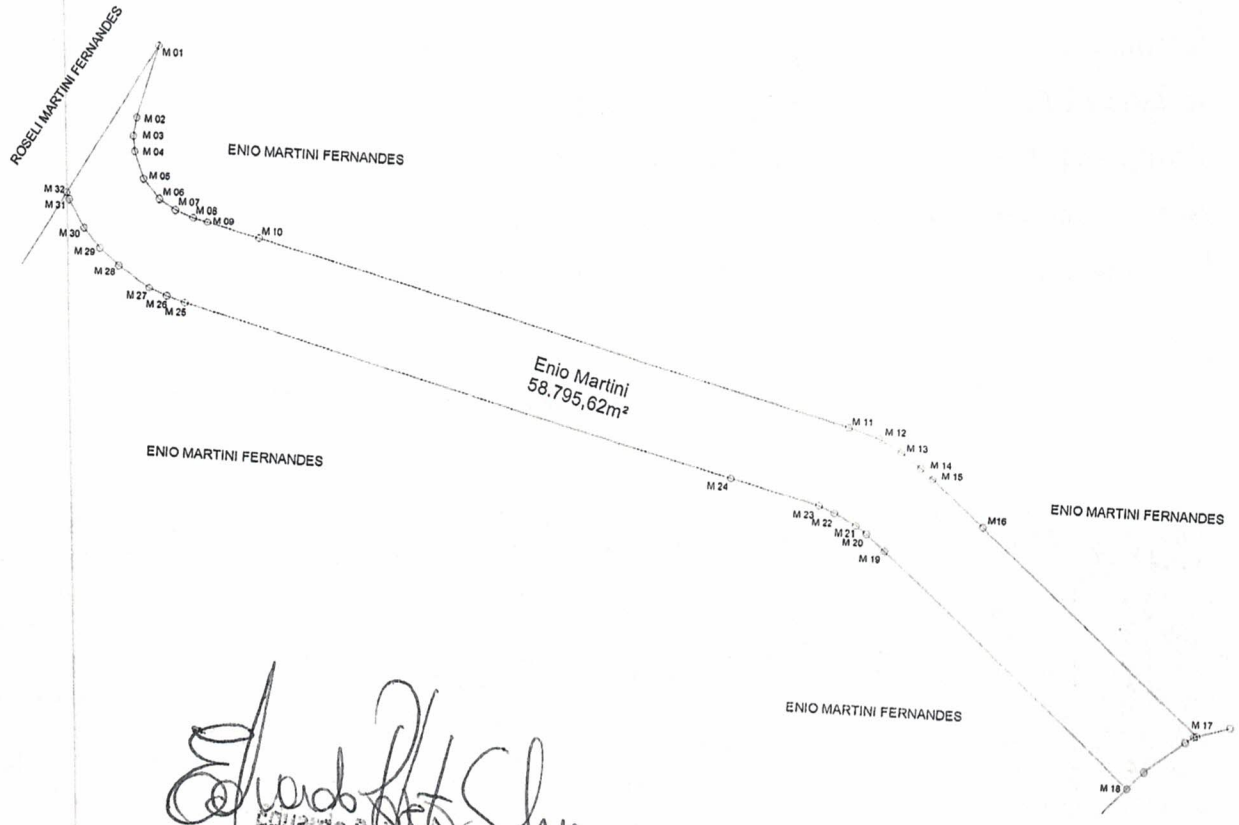
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.448.110,570m** e **E 373.518,150m,** cravado em comum com terras Remanescentes de Enio Martini Fernandes, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias de: 194°18'22" e 56,23m, até o **M-02;** 187°35'10" e 14,00m, até o **M-03;** 172°15'07" e 11,75m, até o **M-04;** 159°10'58" e 21,17m, até o **M-05;** 139°05'02" e 18,76m, até o **M-06;** 120°59'13" e 14,00m, até o **M-07;** 109°23'06" e 14,04m, até o **M-08;** 104°21'39" e 10,83m, até o **M-09;** 104°08'07" e 39,11m, até o **M-10;** 104°09'41" e 455,33m, até o **M-11;** 107°57'20" e 23,47m, até o **M-12;** 119°21'36" e 18,84m, até o **M-13;** 127°17'33" e 18,33m, até o **M-14;** 131°29'14" e 11,93m, até o **M-15;** 131°11'30" e 51,49m, até o **M-16;** 131°09'59" e 220,51m, até o **M-17;** cravado em comum com margem direita da Cabeceira do Córrego do Vaú, deste segue com vários azimutes e distâncias de: 65,08m, todos tendo como limite natural a margem direita da Cabeceira do Córrego do Vaú, **até o M-18**; cravado em comum com a margem direita da Cabeceira do Córrego do Vaú e terras Remanescentes de Enio Martini Fernandes, deste, segue confrontando com terra Remanescentes de Enio Martini Fernandes com os seguintes azimutes e distâncias de: 311°24'39" e 249,44m, até o **M-19;** 310°47'22" e 18,10m, até o **M-20;** 305°14'10" e 09,67m, até o **M-21;** 297°36'54" e 18,48m, até o **M-22;** 293°33'51" e 12,90m, até o **M-23;** 284°20'20" e 67,35m, até o **M-24;** 284°14'51" e 421,01m, até o **M-25;** 287°29'00" e 14,07m, até o **M-26;** 291°15'19" e 14,09m, até o **M-27;** 302°48'08" e 27,94m, até o **M-28;** 310°12'11" e 18,99m, até o **M-29;** 318°55'34" e 19,00m, até o **M-30;** 329°07'31" e 23,39m, até o **M-31;** 336°07'06" e 05,37m, até o **M-32;** cravado em comum com terras de Roseli Martini Fernandes, deste, segue confrontando com terras de Roseli Martini Fernandes, com o azimute de 29°11'22" e distância de 129,62m, até o **M-01**, ponto inicial da descrição do perímetro.

Água Boa-MT, 02 de Abril de 2019.

Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária – CREA **120471960-8/MT**
Código Credenciamento **VATA**

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

N.V.



Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária
CREA 07041 / TD
COD. INCRA VATA

AGRIGEO 066-3468 1591	IMÓVEL: AVENIDA PLANALTO		
Endereço:	PROP.: ENIO MARTINI FERNANDES		AREA: 5,8795Ha
DATA: 02/04/2019.	ESTADO/MT: MATO GROSSO-MT	MUNICIPIO: AGUA BOA	PERIMETRO: 2.113,50m
DESENHO: Eduardo	RESPONSAVEL TECNICO: Eduardo Roberto Scherer CREA 7041 TD	CONFERE:	ESCALA: 1: 5.600

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

(4)

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DESMEMBRADA

Imóvel: **" AVENIDA PLANALTO "**

Proprietários: **ROSELI MARTINI FERNANDES**

Matricula nº: Desmembrado da Matr. Nº 9.708C.R.I de Água Boa

Município: Água Boa

Comarca: Água Boa

Estado / UF: Mato Grosso - MT

Código INCRA: 901.032.157.783-9

Área medida e demarcada: 5.114,09m²

Perímetro demarcado: 329,23 m

D E S C R I Ç Ã O D O P E R I M E T R O

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.448.127,880m** e **E 373.457,640m,** cravado em comum com terras do Loteamento Jardim Planalto SPE, deste, segue confrontando com terras do Loteamento Jardim Planalto SPE, com o azimute de 104º00'00" e distância de 63,49m, até o Vertice M-02; cravado em comum com terras de Enio Martini Fernandes, deste segue confrontando com terras de Enio Martini Fernandes com o azimute de 209º11'22" e distância de 131,86m, até o **M-03;** cravado erm comum com terras Remanescentes de Roseli Martini Fernandes, deste segue confrontando com com terras Remanescentes de Roseli Martini Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias de: 336º07'06" e 13,56m, até o **M-04;** 348º27'52" e 23,50m, até o **M-05;** 353º59'09" e 18,93m, até o **M-06;** 05º13'12" e 28,12m, até o **M-07;** 14º12'30" e 24,56m, até o **M-08;** 14º27'30" e 25,21m, até o **M-01**, ponto inicial da descrição do perímetro.

Água Boa-MT, 02 de Abril de 2019.

Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária – CREA **120471960-8/MT**
Código Credenciamento **VATA**

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO

M 01

M 02

M 08

M 07

M 06

M 05

M 04

M 03

ROSELI MARTINI FERNANDES

ENIO MARTINI FERNANDES

Eduardo Roberto Scherer
Técnico em Agropecuária
CREA 07041 / TD
COD. INCRA YATA

AGRIGEO 066-3468 1591	IMÓVEL: AVENIDA PLANALTO		
Endereço:	PROP.: ROSELI MARTINI FERNANDES		AREA: 5.114,09m²
			PERIMETRO: 329,23m
DATA: 02/04/2019.	ESTADO/MT: MATO GROSSO-MT	MUNICIPIO: AGUA BOA	ESCALA: 1:1.500
DESENHO: Eduardo	RESPONSAVEL TECNICO: Eduardo Roberto Scherer CREA - 7041-TD	CONFERE.	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT